



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ilma. Sra.  
Sirlene Nunes Arêdes  
Pregoeira  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Seguem os esclarecimentos solicitados pela empresa TELEMAR:

### Resposta do questionamento 1

O serviço objeto do certame licitatório é destinado a transmissão de vídeo e áudio diretamente sobre fibra óptica dedicada e exclusiva, incluindo o fornecimento dos equipamentos de transmissão/recepção.

Como a codificação/decodificação, modulação/demodulação e transmissão/recepção direta de vídeo e áudio sobre fibra óptica possui características específicas e diferentes das redes de pacotes, entendemos que a tecnologia DWDM não se aplica, principalmente devido a necessidade de prestação do serviço em fibra exclusiva.

### Resposta do questionamento 2

O entendimento está parcialmente correto.

Não será necessário fornecer CAMERAS e SERVIDORES, porém, deverão ser fornecidos pelo CONTRATADO equipamentos para codificação/decodificação, modulação/demodulação e transmissão/recepção de áudio e vídeo diretamente sobre fibra óptica dedicada e exclusiva (Transmissor e Receptor de áudio e vídeo).

### Resposta do questionamento 3

Os equipamentos de transmissão e recepção de vídeo e áudio deverão prover interfaces padrão SDI & HD-SDI com áudio "embedded" (embutido), com qualidade HD - "High Definition" (alta definição), transmissão/recepção em "real time" (tempo real, sem compressão) e suporte ao padrão SMPTE 292M.

### Resposta do questionamento 4

O serviço objeto do certame licitatório é de fibra óptica dedicada e exclusiva com equipamentos nas pontas fornecidos pelo contratado e todas as suas respectivas configurações (liberações/permissões) que devem estar contemplados na proposta sem qualquer outro custo para o contratante.

Belo Horizonte, 23 de março de 2015.

*Márcio Fagundes*  
Superintendente de  
Comunicação Institucional

  
Márcio Fagundes de Oliveira  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNIC. INSTITUCIONAL